

PROCEDIMENTOS PARA ESTÁGIO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- I. Temos duas exigências quanto a carga horária 120 e 360 horas.
- II. O aluno só poderá iniciar o estágio no 2º ano de curso.
- III. Só será permitido estágio em período de férias.
- IV. O estágio poderá ser fracionado.
- V. O estágio poderá ser de no máximo 8 horas diárias e limitadas em 40 horas semanais.

Parte I – Cursos com carga horária de 120 horas (Edificações e Mineração)

1. O aluno que está cursando o 2º ano deverá optar em realizar o estágio escolhendo uma das seguintes formas:

1.1. Em um único período de férias:

- 1.1.1. Durante as férias do final do ano de 2018.
- 1.1.2. Período de 02/01/2019 até 01/02/2019 – 23 dias (somente de 2ª a 6ª).
- 1.1.3. Em 15 dias terá completado a carga horária necessária (8 x 15 = 120 h).
- 1.1.4. Ou em 20 dias, caso faça 6 horas diárias (6 x 20 = 120 h).

1.2. Em dois períodos de férias, a serem escolhidos entre três disponíveis.

- 1.2.1. O estágio será fracionado em duas parcelas de no mínimo 60 horas cada.
- 1.2.2. Períodos disponíveis para escolha:
 - 1.2.2.1. Durante as férias de janeiro/2019 de 02/01 até 01/02 – 23 dias.
 - 1.2.2.2. Durante as férias de julho/2019 – a ser definida no Calendário Acadêmico de 2019. Período estimado de 12 até 15 dias.
 - 1.2.2.3. Durante as férias de dezembro/2019 - a ser definida no Calendário Acadêmico de 2019.

O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.

2. Exclusivamente para os alunos que estão no 3º ano e ainda não iniciaram estágio, terão como opção um único período de férias.

- 2.1.1.1. Uma parcela de no mínimo 120 horas durante as férias de janeiro/2019 de 02/01 até 01/02 – 23 dias.

Parte II – Curso com carga horária de 360 horas (Mecânica)

1. O aluno do 2º ano poderá fracionar a carga horária de estágio em três etapas, da seguinte forma:
 - 1.1. Uma parcela de 180 horas durante as férias de janeiro/2019 – no período de 26/12/2018 até 01/02/2019 – 26 dias.
 - 1.2. Uma parcela de 90 horas durante as férias de julho/2019 – a ser definida no Calendário Acadêmico de 2019. Período estimado de 12 até 15 dias.
 - 1.3. Uma parcela de 90 horas durante as férias de janeiro/2020 – a ser definida no Calendário Acadêmico de 2020. Período estimado de 22 dias.

O aluno poderá programar o número de dias de estágio por período, respeitando o item V das considerações iniciais.

2. O aluno que está no 3º ano e não iniciou o estágio terá que realizá-lo em uma única parcela, após o término do ano letivo de 2018.

Prazos referentes ao início do processo de estágio

I – O discente deverá criar o hábito de utilizar os documentos constantes no site que são necessários para iniciar o processo de estágio.

- ✓ Cadastro – levar a cópia impressa quando for solicitar o estágio.
- ✓ Plano – após a concessão, preencher em três vias.
- ✓ Acompanhamento Diário – fazer o controle do período diário realizado.
- ✓ Termos Aditivos – troca de orientador e alteração do prazo de estágio.

II – Períodos para retirada/entrega de documentação

Estágio Férias de Dezembro/2018 e Janeiro/2019

No período anterior a 26/09/2018 o discente deverá:

- I. Verificar junto à Coordenação do Curso que docente irá orientá-lo durante o estágio.
- II. Entrar em contato com a empresa, onde pretende realizar o estágio, para fazer a solicitação.
- III. Após a concessão, comparecer à empresa para preencher o Cadastro e as **anotações iniciais** do Plano de Estágio.

De 26/09 até 16/10 o discente deverá:

- I. Entregar o Cadastro ao Setor de Estágio da Gerência de Extensão, para que seja gerado o Termo de Compromisso e o de Convênio (caso necessário).
- II. Concluir o preenchimento do Plano de Estágio junto com o Professor Orientador (em três vias).
- III. Entregar o Termo Aditivo ou comparecer no setor para sua elaboração quando for o caso.**

De 17/10 até 31/10, será enviado para o email dos alunos os Termos gerados pelo Setor de Estágio, para impressão e assinaturas.

De 01/11 até 14/11 o discente deverá devolver ao Setor de Estágio, os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- I. As 2 vias do Termo de Convênio (caso tenha sido gerado).
- II. As 3 vias do Termo de Compromisso.
- III. Uma via do Plano de Estágio.
- IV. As 3 vias do Termo Aditivo, quando for o caso.

Após o término do período de estágio, descrito nos documentos entregues a essa Gerência, o discente terá **10 (dez) dias letivos** para entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- I. Acompanhamento Diário;
- II. Avaliação do Estágio por parte da concedente (quando já tiver concluído a carga horária total);
- III. Avaliação do Estágio por parte do estagiário (quando já tiver concluído a carga horária total).

Prazos referentes ao relatório

I – Concluintes do estágio até Julho/2018

Fluxo a seguir:

- 1) Após término do estágio, o aluno terá no máximo 30 dias para enviar a versão inicial ao Professor Orientador.
- 2) O Professor Orientador deverá devolver a versão com as correções a serem feitas em até 30 dias.
- 3) O aluno terá 15 dias, após receber o relatório do Professor Orientador, para realizar as correções indicadas, imprimir, encadernar, colher as assinaturas e entregar à Gerência de Extensão.

II – Concluintes do estágio em Dezembro/2018 (aplicável somente aos alunos dos 3^{os} anos)

Vale a regra de entrega do relatório à Gerência de Extensão até 30 dias antes da data marcada para a colação de grau.

III – Concluintes do estágio até Julho/2019

Mesmo fluxo para aqueles que concluírem até Julho/2018.

Gerência de Extensão
IFMG – *Campus Congonhas*